



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**Ofício Circular nº. 141/2020/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2020.

À Ilustríssima Senhora

**ARLETE PEREIRA RIBEIRO DEOLINDO**

**FILHAS: NARIELI, NATALIA E ANA CLARA**

**NETA BRUNA BELMIRO PEREIRA DEOLINDO**

**E DEMAIS FAMILIARES**

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 14 de outubro de 2020 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **BRUNO PEREIRA RIBEIRO DEOLINDO**, um jovem guerreiro, trabalhador e muito especial, querido pelos amigos, familiares e comunidade, que deixou um lindo legado.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu."* Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Narcizo de Abreu Grassi, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gagher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Rua Caiss

Sí

camaraalfredochoaves.es.gov.br/32003300300037003A00540052004100

(27) 3269-1653

raalfredochoaves.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caissanto, nº 100 - Centro - Alfredo Chaves - ES - CEP: 61.200-000 (37) 3269-1653

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Si camaraalfredochaves.es.gov.br/32003300300037003A00540052004100.raalfredochaves.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**Ofício Circular nº. 141/2020/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor

**NATAN DEOLINDO**

**FILHAS E DEMAIS FAMILIARES**

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 14 de outubro de 2020 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **BRUNO PEREIRA RIBEIRO DEOLINDO**, um jovem guerreiro, trabalhador e muito especial, querido pelos amigos, familiares e comunidade, que deixou um lindo legado.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu."* Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Narcizo de Abreu Grassi, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caiss... nto, nº... Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Sit... camaraalfredochoaves.es.gov.br/32003300300037003A00540052004100...raalfredochoaves.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal